



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE NOVA CRUZ
Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000
Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 14/2026 - DG/NC/RE/IFRN

17 de abril de 2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO À
PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, OFERTADAS PELA
DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT) E PELA PRÓ-REITORIA DE
ENSINO (PROEN), NO ÂMBITO DO PROJETO IFRN PLURILÍNGUE - ALTISSIA (*LANGUAGE
EMPOWERS PEOPLE*)**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, faz saber aos interessados a abertura do Edital Específico **PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**, do *Campus* Nova Cruz, para execução no ano de 2026.

1. DO OBJETO E DAS VAGAS PREVISTAS POR CAMPUS:

1.1- Constitui objeto do presente Edital a seleção, pelo *campus* Nova Cruz do IFRN, de 40 (quarenta) estudantes com matrícula ativa no IFRN *campus* Nova Cruz durante todo o período de vigência da licença, para o preenchimento de igual número de licenças destinadas ao acesso gratuito à plataforma educacional virtual *Altissia (Language Empowers People)*. No âmbito da parceria institucional, a plataforma disponibiliza como opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo — Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variedades canadense e francesa), Grego, Húngaro, Inglês (nas variedades americana e britânica), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco —, contemplando níveis de proficiência do básico ao avançado, em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR), no qual o nível A1 corresponde ao estágio mais elementar de aprendizagem e o nível C1 ao nível avançado de proficiência

2. DA SELEÇÃO REALIZADA POR CADA CAMPUS:

2.1 A seleção dará prioridade a estudantes registrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas (40), será realizado um sorteio seguindo o critério de prioridade.

2.2 Só poderão ser selecionados(as) os(as) estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I. Estar com matrícula ativa em curso técnico integrado (a partir do 2º ano), técnico subsequente ou de nível superior (tecnologia, licenciatura ou engenharia) no *campus* Nova Cruz, sendo vedada a participação de estudantes matriculados em cursos de pós-graduação, em nível *lato sensu* ou *stricto sensu*;

II. Ter matrícula vigente durante todo o período de acesso à plataforma, com início em 8 de maio de 2026 e vigência pelo prazo de 1 (um) ano;

III. Possuir e-mail institucional válido e ativo;

IV. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 70 (setenta);

V. Dispor de computador de mesa, notebook, tablet ou celular com acesso à internet, sendo possível utilizar terminais e internet do campus para realizar o curso, no caso de o estudante não dispor pessoalmente dos equipamentos;

2.3 Os interessados deverão se inscrever por meio de formulário que pode ser acessado pelo endereço: <https://forms.gle/HArU4QFPFwbcwscx8>

2.4 O *campus* Nova Cruz observará rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, sendo de sua responsabilidade o envio, à Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), da relação dos estudantes selecionados, dentro do prazo estipulado e em conformidade com as orientações institucionais.

**Quadro 1: Cronograma do Processo Seletivo de estudantes do IFRN
para acesso à Plataforma Altissia**

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital Geral	09/04/2026
Publicação do edital do <i>Campus</i> Nova Cruz	17/04/2026
Período de inscrição no edital do <i>Campus</i> Nova Cruz	18/04/2026- 23/04/2026
Seleção e divulgação do resultado	25/04/2026
Envio da relação de estudantes selecionados à DINT via formulário eletrônico.	Até 28/04/2026
Processamento e cadastro dos estudantes	29/06/2026
Envio dos e-mails de acesso pela plataforma Altissia	A partir do dia 07/05/2026
Início do acesso à plataforma Altissia	08/05/2026

2.5 Também será elaborada uma lista de reserva correspondente a 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas pelo *Campus* Nova Cruz, a ser utilizada em caso de desistências ou não preenchimento das vagas

3. DO ACESSO À PLATAFORMA ALTISSIA

3.1. Os(as) servidores selecionados(as) receberão um e-mail da plataforma Altissia com instruções para ativação da conta, de acordo com o Cronograma deste Edital (Quadro 1).

3.2. Após o recebimento do e-mail de acesso, é de responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a ativação de sua conta na plataforma Altissia no prazo de até 15 (quinze) dias. O não cumprimento deste prazo implicará a caracterização de desistência automática, com a consequente perda da vaga, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), conforme a ordem de classificação.

3.3. O(a) servidor(a) deverá realizar, obrigatoriamente, ao menos um teste de nivelamento em uma das línguas disponíveis na plataforma Altissia no início do acesso, ainda que se declare iniciante.

3.4. Após o nivelamento inicial, o(a) servidor(a) deverá realizar, obrigatoriamente, ao menos um teste de avaliação linguística a cada 6 (seis) meses, como forma de monitoramento do seu progresso, sob pena de caracterização de descumprimento das condições de permanência no programa.

4. DAS ATIVIDADES NA PLATAFORMA

4.1. O início das atividades na plataforma Altissia dar-se-á após a ativação da conta pelo(a) participante, a qual deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido no subitem 3.2 deste Edital, sendo então facultado o acesso aos idiomas previstos no item 1 (Do Objeto).

4.2. O(a) participante deverá realizar as atividades de ao menos um idioma disponível na plataforma, de forma autônoma, durante o período de vigência da licença, sendo todo o progresso automaticamente registrado no ambiente virtual.

4.3. O teste de avaliação linguística será disponibilizado mensalmente na plataforma Altissia, podendo ser refeito pelo(a) participante a cada 30 (trinta) dias, sempre que necessário, sendo obrigatória a realização de, no mínimo, um teste de avaliação linguística a cada 6 (seis) meses, conforme disposto no item 3.4 deste Edital.

4.4. O(a) participante deverá disponibilizar, no mínimo, 4 (quatro) horas mensais para dedicação ao estudo do(s) idioma(s) selecionado(s), bem como para participação em atividades e eventos online de integração promovidos pela Altissia.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. O(a) participante fará jus ao(s) certificado(s) mediante a realização dos testes de avaliação linguística disponibilizados mensalmente na plataforma Altissia.

5.2. Os certificados referentes aos testes de avaliação linguística serão encaminhados, posteriormente, por e-mail, pela Assessoria de Políticas Linguísticas da Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT).

5.3. O teste de avaliação linguística consiste em uma prova online, com duração de aproximadamente 40 (quarenta) minutos, que avalia as habilidades de: vocabulário, gramática, compreensão de leitura e compreensão auditiva.

5.4. O teste de avaliação linguística classifica o(a) participante em um dos 6 (seis) possíveis níveis de aprendizagem de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: A1- (nível iniciante); A1 e A2 (nível básico); B1 e B2 (nível intermediário); C1 (nível avançado).

5.5. O(A) participante poderá consultar, a qualquer momento, os níveis anteriores e/ou posteriores na plataforma Altissia.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1. Será considerada desistência a manifestação formal do(a) servidor(a) quanto à não utilização da vaga, bem como o não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital para acesso e permanência na plataforma.

6.2. Configurar-se-á desistência automática:

I. O não cumprimento do prazo para ativação da conta, nos termos do subitem 3.2;

II. A ausência de acesso à plataforma por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa formal;

III. A solicitação expressa de desligamento por parte do(a) participante.

6.3. O(a) servidor(a) poderá formalizar sua desistência a qualquer tempo, mediante comunicação oficial ao campus Nova Cruz.

6.4. Em caso de desistência, a vaga poderá ser destinada a outro(a) candidato(a) classificado(a), por meio de sorteio entre os candidatos da lista de reserva do processo seletivo do *Campus* Nova Cruz.

6.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Nova Cruz.

6.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 17 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 17/04/2026 14:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1058808

Código de Autenticação: 9895581eba

